



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



Nº : 215/2021

ASSUNTO: Aprova projeto de lei nº 034/2021.

SERVIÇO: Gabinete do Presidente

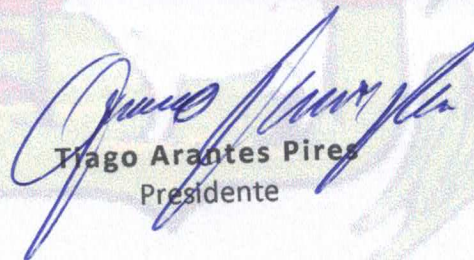
DATA : 14 de Outubro de 2021.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,**

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que na reunião ordinária realizada por esta Casa em 13/10/2021, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 034/2021 que Cria a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Serranos – SEMTC, e dá outras providências. Encaminho também a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

*Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,*

  
Tiago Arantes Pires  
Presidente

AO EXMO. SR.

MARCELO AZEVEDO CARVALHO

DD. PREFEITO MUNICIPAL

SERRANOS-MG

TAP/obr

